

Ata número dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 06 de Janeiro de 2022

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ratificação de ata de atribuição de prémios relativo aos Concursos de Madeiros 2021

A.3.2.) Escape Livre – Raid do Bucho e Outros sabores – Pedido de apoio

A.3.3.) Sofia Barroso Sá – Pedido de apoio Golf 2021

A.3.4.) Grupo de Motard Os Ferroviários de Belmonte – obras de alteração em edifício

A.3.5.) Informação n.º 94/GAS/2021 – auxílios Económicos 2021/2022

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) Direito de Preferência de Propriedades;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 06 de Janeiro de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para dar conhecimento aos Senhores Vereadores que no próximo dia 3 de fevereiro terão a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e no período da tarde uma reunião com os técnicos que fizeram a revisão do PDM, a qual querem apresentar.

Referiu ainda que é com apreensão que vê o aumento do número de casos de contaminados com Covid-19 no concelho de Belmonte, tanto quanto sabe, no dia de hoje encontram-se 77 contaminados, o que, tendo em conta o número de habitantes do concelho, é muito elevado. Tem de se continuar a insistir com a população para continuar a seguir as normas recomendadas pela DGS.

Felizmente esta variante do vírus para além de ser mais contagiosa não tem a gravidade que tiveram as anteriores mas, de qualquer forma continuam a existir uma média ainda considerável de mortes.

Todos os cuidados são necessários, deixa um apelo à comunicação social para continuar a apelar à população no sentido de terem todos os cuidados recomendados e apelar à vacinação, pois, tudo indica que a vacina está a resultar, o Centro de Vacinação encontra-se operacional para todos aqueles que necessitem de se vacinar.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para deixar a seguinte declaração:

Exmo. Senhor Presidente

Senhores vereadores

Comunicação social

Serve esta minha declaração para vos comunicar a minha indignação e revolta comigo mesmo, pelo que se passou na reunião de 9 de Dezembro, com a aprovação por unanimidade do aumento do IMI. Aumento indigno, injusto e brutal que vai subcarregar em 33,3% neste ano de 2022 e seguintes os bolsos dos munícipes. Na leitura feita no momento da aprovação, fiz a interpretação de que seria um aumento insignificante de 1%.

O Orçamento que foi aprovado para este ano de 2022, na rubrica Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em relação às receitas previstas a arrecadar neste ano, vem bem exposto no quadro comparativo que diz o seguinte: Receitas recebidas em 2021 530 338,00 euros. Receitas a receber em 2022 536 150,00 euros, o que dá um diferencial de acréscimo no valor de 5 812,00 euros, diferença entre 2021 e 2022 de 1,1%, este também bem mostrado no mesmo documento, em parte alguma do documento vem espelhado a brutalidade do aumento 33,3% no valor total de 176 602,55 euros. O que nos leva a pensar que a interpretação dada no momento da votação era correta, mas infelizmente não é como todos vão perceber quando em Abril, receberem a nota de pagamento das finanças.

Os documentos não mostram estes valores absurdos, embora isto não sirva de desculpa, para mim nem para ninguém, porque o documento que alterou o valor do IMI era claro, passou o valor do IMI no concelho de Belmonte de 0,30, o valor mínimo permitido por lei, para 0,40 isto de facto não é o que o orçamento demonstrava, porque este 0,40 é aplicado sobre o valor patrimonial do imóvel e não sobre o valor que os cidadãos pagam, considero que este aumento é uma violência, com a qual pactuei por isso é indesculpável.

Após este aumento só há um caminho, sermos mais rigorosos nos gastos, não permitirmos mordomias injustificáveis, isto porque precisamos com urgência de fazer o equilíbrio das contas do município, para assim voltarmos a fazer justiça aos contribuintes e o IMI voltar para o valor mínimo de 0,30. Assim é justo que esta verba suplementar, seja na íntegra gasta na rede viária, até porque foi o grande argumento usado pelo senhor presidente para este aumento injustificável, a necessidade da repavimentação das estradas e o facto de o município não poder recorrer a outras formas de financiamento.

Por isso deixo a sugestão que os 176 602,55 euros a arrecadar em 2022 e nos restantes 3 anos deste mandato que é uma verba significativa de 706 410,20 euros, seja gasta em repavimentação, esta será a única forma de fazer alguma justiça a este esforço financeiro que foi pedido aos munícipes. Ser integralmente gasta na rede viária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra em relação à declaração do Senhor Vereador Carlos Afonso, para que fique bem claro que este aumento se fará extraordinariamente de 0,3% para 0,4%, devido à situação do Município tendo sido também referido que esse dinheiro iria ser aplicado na rede viária municipal e é o esforço que estão a pedir por um ano.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra para fazer uma declaração política uma vez que na reunião da Assembleia Municipal e na última reunião de Câmara não esteve presente, por motivos de saúde, cujo teor aqui se transcreve:

Não estive presente na Assembleia Municipal realizada em 28 de dezembro findo e, face às intervenções de diversos membros de várias bancadas que referiram o meu nome, quer para sustentar as suas posições, quer para distorcer palavras minhas, e, face

à polémica instalada no concelho, referente ao aumento da taxa de IMI, cumpre-me tomar a seguinte posição:

Não se trata de uma posição de repúdio para comigo mesmo, muito pelo contrário. É certo que me apresentei a eleições no dia 26 de novembro de 2021 com um determinado programa eleitoral que, entre outras coisas previa um não aumento de impostos, tendo este ponto aliás sido alvo de discussão no debate tido na Rádio Caria, em plena campanha eleitoral, e onde, com mais rigor de forma mais ou menos efusiva todos concordavam que os impostos não deveriam ser aumentados.

Igualmente, de forma mais ou menos efusiva, todos votaram favoravelmente a proposta do Senhor Presidente, em relação ao aumento da taxa de IMI. Não vou dizer que, por ter perdido as eleições deixei de estar vinculado ao meu programa eleitoral, mas recorro que, quem ganhou as eleições foi o Partido Socialista, nomeadamente o Dr. António Rocha, logo, enquanto oposição responsável, entendo que me cabe analisar as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara, auscultar a sua argumentação e motivação para determinadas posições tomadas, tais como, neste caso, o aumento da taxa de IMI e decidir, caso a caso, o meu sentido de voto.

Tal sucedeu com as propostas referentes à taxa de devolução de IRS e à taxa de IMI, entendemos que o impacto de uma taxa de devolução do IRS teria, na realidade do nosso concelho, seria superior ao aumento da taxa de IMI, uma vez que esta última apenas afeta proprietários de imóveis. Assim, decidimos não viabilizar a redução da taxa de devolução de IRS e viabilizar o aumento da taxa de IMI, aumento esse, que em termos absolutos corresponde a 0,1% mas, em termos práticos corresponde a 33%.

É, no nosso entender e continua a ser, no nosso entender, um aumento insignificativo, que, para todos os efeitos, certamente será um aumento temporário. Para além disso, este aumento de imposto vem acompanhado de um corte na despesa que corresponde a dez vezes a este aumento de imposto. Para se controlar e, em última análise, para eliminar dívida, infelizmente é necessário cortar despesa e, ainda que de forma temporária, aumentar a receita.

O meu voto, é da minha exclusiva responsabilidade, é meu. Não pertence a nenhuma bancada da Assembleia Municipal ou ao seu líder, nem, tampouco pertence a qualquer comissão política partidária.

Decidirei e votarei sempre em consciência, de forma responsável e de acordo com aquilo que entendo ser o melhor para o concelho de Belmonte, desengane-se, quem acha que é fácil estar aqui sentado e tomar decisões que afetam toda uma população. É uma responsabilidade enorme e, nenhuma das decisões tomadas e posições assumidas é tomada de ânimo leve.

Muito obrigado.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra para referir o seguinte:

Dispõe a Câmara Municipal de Belmonte, de um novo organograma de pessoal, destacando aqui os departamentos de “Equipa Multidisciplinar de Proteção Florestal e Ambiente e o departamento de Coordenador Municipal de proteção Civil.

Desconhece se os vários estabelecimentos escolares, agora sobre a responsabilidade do Município, bem como outros edifícios Municipais onde permanecem ou circulam várias pessoas diariamente, se encontram dotadas de planos de emergência.

Apesar de caráter particular destaque, também os lares, creches e infantários, desempenhando um papel fundamental em prol do nosso concelho. Aqui também desconheço se os mesmos são também possuidores do devido documento. Em caso negativo e desde que as suas direções manifestassem interesse, era fundamental o nosso contributo na elaboração dos respetivos planos.

Um plano de emergência, por mais bem feito que seja não salva pessoas e bens, mas pode prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes, devendo os mesmos ser simples e objetivos, por forma a serem compreendidos por todos quantos trabalham nesse estabelecimento.

O treinamento periódico das equipas é fundamental, bem como saber manusear os equipamentos ao seu dispor (extintores, linhas de água e outros). A primeira intervenção é fundamental, até à chegada dos bombeiros.

Sugiro ainda que todos os edifícios do Município ou sobre sua responsabilidade, dotados de equipamento de segurança, fossem vistoriados e testados o seu equipamento periodicamente.

O Serviço Municipal de proteção Civil é uma estrutura dependente do Município, devendo a mesma estar equipada com os meios necessários, por forma a dar resposta a qualquer situação de emergência.

Assim, vinha propor à consideração do Senhor Presidente e respetiva vereação, que todos os estabelecimentos oficiais ou particulares atrás mencionados, fossem dotados deste importante documento, bem como o treinamento do pessoal, sobre a responsabilidade do Coordenador Municipal da Proteção Civil.

Abordou ainda uma questão relacionada com os Bombeiros, mais concretamente relativamente à integração dos Comandos de Socorro das Beiras e Serra da Estrela, da Covilhã, Fundão e Belmonte, na subinspeção Regional da Guarda.

Leu recentemente uma entrevista dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, tendo o apoio dos senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Fundão e Belmonte, integrados na Cova da Beira, dizer não ao comando de socorro das Beiras e Serra da Estrela, optando pela Beira Baixa. Espera, que o não transmitido à Associação nacional de Municípios Portugueses, possa contribuir para uma reapreciação da lei

datada de Abril de 2019, em que cria 23 subinspeções Regionais, da ANEPC, igual ao número de CIM, existentes em Portugal.

Se a lei se mantiver e não sejam atendidos os pareceres destes Municípios, que julga terem feito, justificando a continuidade na Beira Baixa, é sua opinião ser uma má opção e o futuro o dirá, a passagem para a Guarda.

Atualmente o Distrito de Castelo Branco tem 12 Corpos de Bombeiros, e com a nova lei passa a ficar com 6, passado Covilhã Fundão e Belmonte para a Guarda e Sertã com dois CB e Vila de Rei para Santarém.

Senhor Presidente, espero que V. Ex^a Bem como a Covilhã e Fundão lutem por uma causa que é mais justa.

Referiu ainda que, conforme informação do Senhor Presidente da Câmara, numa recente reunião, aguardam que logo que tenha todos os elementos disponíveis seja fornecida informação detalhada aos vereadores deste Município, sobre a vinda de técnicos informáticos para Belmonte, bem como, conhecimento do respetivo protocolo.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

Esteve presente na Reunião a Dona Graça Amaro que questionou sobre os três lugares de estacionamento para táxis existente em frente ao Banco Santander, que se encontram sempre vazios, se podiam ser libertados para estacionamentos.

Falou também sobre os bebedouros e ao WC situado na Praça das Artes que se encontram encerradas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra para referir que os três lugares mencionados foram solicitados pelos taxistas e que é costume ver algumas paragens dos mesmos naquele local, mas vai solicitar ao DTMPOU que averigue a situação.

Relativamente aos bebedouros informou que, devido à pandemia, os mesmos estão impedidos de funcionar.

Em relação ao WC da Praça das Artes informou que tem de se encontrar uma solução exequível para que as mesmas possuam vigilância para que não sejam danificadas e vandalizadas como em outros locais.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS RELATIVO AOS CONCURSOS DE MADEIROS 2021

Foi presente para ratificação a Ata de atribuição de prémios relativo ao Concurso Madeiros de 2021, sendo proposta a atribuição do primeiro lugar ao Madeiro do Monte do Bispo, o segundo lugar ao Madeiro de Colmeal da Torre e terceiro lugar ao Madeiro

de Malpique e Belmonte.

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador José Mariano referiu o seguinte:

Todo o concelho de Belmonte aderiu ao Concurso de Madeiros 2021, o que é satisfatório para todos nós. Não é o dinheiro que conta, não são os prémios, mas sim a participação, isso é fundamental. Gostou muito de participar neste júri e ficou muito satisfeito com aquilo que viu.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de atribuição de prémios relativo ao Concurso de Madeiros 2021, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.2.) ESCAPE LIVRE – RAID DO BUCHO E OUTROS SABORES – PEDIDO DE APOIO

Foi presente pelo Clube Escape Livre, pedido de apoio no valor de 750 € para realização do evento Raid do Bucho e Outros Sabores, a realizar de 18 a 20 de março de 2022, tendo no sábado dia 19 de março o seu final da etapa em Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar o pedido de apoio financeiro solicitado pelo Clube Escape Livre mas, em seu lugar, atribuir entradas gratuitas nos Museu Judaico e Museu dos Descobrimentos aos participantes do evento Raid do Bucho e Outros Sabores.

A.3.3.) SOFIA BARROSO SÁ – PEDIDO DE APOIO GOLF 2021

Foi presente requerimento pela atleta Sofia Barroso Sá, detentora do título Campeã Nacional Amadora e Absoluta de Golfe 2021, a solicitar um pedido de apoio para a época de 2022, destinando-se este apoio ao pagamento de viagens e alojamento para participar em competições internas/externas e em treinos/estágios.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança do ano anterior, atribuir o subsídio de € 5.000 (Cinco mil euros) à Associação Desportiva de Belmonte, para apoio à atividade desportiva acima identificada.

A.3.4.) GRUPO DE MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO

Pela Associação Grupo de Motard “Os Ferroviários” de Belmonte, com sede na Rua Centum Cellas, n.º 7, foi presente ofício a solicitar cedência de sala inferior, bem como pedido alteração da entrada para os WC e pedido de alargamento do acesso principal ao recinto.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação do DTMPOU relativamente às obras solicitadas, trazendo este assunto a uma próxima reunião.

A.3.5.) INFORMAÇÃO N.º 94/GAS/2021 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2021/2022

Pelo Gabinete de Apoio Social foi presente informação n.º 94/2021, na qual apresenta a proposta para concessão de auxílios económicos, para aquisição dos manuais escolares, submetendo à consideração do Executivo o deferimento dos valores de comparticipação a atribuir ao primeiro e segundo escalões dos Auxílios Económicos, para o Ano Letivo 2021/2022.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar os Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2021/2022 nos termos previstos.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 5, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, e constantes dos editais n.ºs 1, 2 e 3, datados de 12, 13 e 14 de janeiro de 2022 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 18/2021 Direito à Informação

NOME: Quinta do Lameiro Velho, Lda.

PEDIDO: Direito à Informação – Art.º 110º do RJUE – Plantação de Pomar

LOCAL: Lameiro Velho – Inguias

DESPACHO: Datado de 12/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 19/2021 Direito à Informação

NOME: Quinta do Lameiro Velho, Lda.

PEDIDO: Direito à Informação – Art.º 110º do RJUE – Plantação de Pomar

LOCAL: Lameiro Velho – Inguias

DESPACHO: Datado de 12/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 20/2021 Direito à Informação

NOME: Quinta do Lameiro Velho, Lda.

PEDIDO: Direito à Informação – Art.º 110º do RJUE – Plantação de Pomar

LOCAL: Lameiro Velho – Inguias

DESPACHO: Datado de 12/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 21/2021 Direito à Informação

NOME: Quinta do Lameiro Velho, Lda.

PEDIDO: Direito à Informação – Art.º 110º do RJUE sobre construção de telheiro

LOCAL: Lameiro Velho – Inguias

DESPACHO: Datado de 12/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 2/2022 SP

NOME: Clinica Dentária Cariense, Lda..

PEDIDO: Obras de alteração interiores em fração

LOCAL: Cerca DO Conde, lote 41, Loja B/D – Caria

DESPACHO: Datado de 05/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 29/2021

NOME: Elvira de Oliveira Teixeira

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Broco - Caria

DESPACHO: Datado de 13/01/2022 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N. 4/2022 Certidões

NOME: Ana Filipa Pereira da Silva Ferreira Marques

PEDIDO: Certidão de Compropriedade

LOCAL: Fonte do Soldado - Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 5/2022 Certidões

NOME: David Pinto Fonseca

PEDIDO: Certidão de edifício construído anterior ao RMEU

LOCAL: Quinta dos Pontões - Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/01/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) DECISÃO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – ANTÓNIO JANUÁRIO GONÇALVES

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre os prédios abaixo descritos, sendo que o preço de venda é de 125.000,00€:

Prédio, sito em Belmonte-Gare, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o número 2690/20100930, com área de implantação de 102,0000m², e inscrito na matriz predial urbana sob o número 1664, com área de 102m².

Prédio, sito em Quinta das Conselheiras – Belmonte-Gare, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o número 2689/20100930, com área de implantação de 140,4000m², e inscrito na matriz predial urbana sob o número 2676, com área de 140,4m².

Prédio, sito em Quinta das Conselheiras – Belmonte-Gare, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o número 2693/20100930, com área de 8275m², e inscrito na matriz predial rústica sob o número 1346, com área de 0,827500ha.

Prédio, sito em Quinta das Conselheiras – Belmonte-Gare, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o número 2692/20100930, com área de 2685m², e inscrito na matriz predial rústica sob o número 1345, com área de 0,268500ha.

Prédio, sito em Quinta das Conselheiras – Belmonte-Gare, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o número 2689/20100930, com área de 0,230400ha, e inscrito na matriz predial rústica sob o número 1344, com área de 2304m².

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	207
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2021	207
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	207
.....	211
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	211
A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS RELATIVO AOS CONCURSOS DE MADEIROS 2021	211
.....	212
A.3.2.) ESCAPE LIVRE – RAID DO BUCHO E OUTROS SABORES – PEDIDO DE APOIO	212
A.3.3.) SOFIA BARROSO SÁ – PEDIDO DE APOIO GOLF 2021.....	212
A.3.4.) GRUPO DE MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO	212
.....	213
A.3.5.) INFORMAÇÃO N.º 94/GAS/2021 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2021/2022	213
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	213
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..	213
.....	214
B.2) DECISÃO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – ANTÓNIO JANUÁRIO GONÇALVES	215
APROVAÇÃO DA ATA	216

